



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**FORO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**3ª VARA CÍVEL**  
 Av. Salmão, 678, 3º Ofício Cível, JARDIM AQUARIUS - CEP  
 12246-260, Fone: 12-3878-7132, São José dos Campos-SP - E-mail:  
 sjcampos3cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital n°: **1010096-14.2019.8.26.0577**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Edifício Solar do Vale**  
 Executado: **Opetr-on Petroleum - Serviços Petrolíferos Ltda**

Em São José dos Campos, aos 16 de agosto de 2019, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA a recair sobre direitos aquisitivos da parte executada oriundos da promessa de compra e venda do(s) seguinte(s) bem(ns): **apartamento duplex de nº 123, Edifício Solar do Vale, localizado na Rua Adolpho Castanho nº 100 – Jardim Satélite – São José dos Campos - SP melhor descrito às págs. 44/51**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Opetr-on Petroleum - Serviços Petrolíferos Ltda, CNPJ nº 20.208.755/0001-93. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

\_\_\_\_\_  
 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)  
 (se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**